



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA II NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA MARIA JÚLIA CARLETTO SCALFONI”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Maria Júlia Carletto Scalfoni” para a Rua II localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de reconhecer e preservar a memória daqueles que deixaram uma marca em nossa comunidade, apresentamos este Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Maria Júlia Carletto Scalfoni.

Maria Júlia foi uma jovem que, apesar de sua partida precoce, deixou uma lembrança de alegria e bondade nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua presença iluminava qualquer ambiente, irradiando alegria e positividade por onde passava. Carinhosa e educada, conquistava o afeto de todos que compartilhavam momentos ao seu lado.

Este projeto visa eternizar sua memória, oferecendo uma justa homenagem a essa jovem que partiu no auge de sua juventude, deixando um vazio irreparável no coração de seus familiares e amigos e de toda a comunidade gabrielsense.

Ao designar a Rua II do Bairro Morar Bem II com o nome "Maria Júlia Carletto Scalfoni", buscamos preservar sua memória. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá para que as gerações futuras conheçam e recordem desta jovem que sempre manteve seu espírito livremente alegre radiante e positivo.

Além disso, a denominação da rua em sua homenagem promoverá um sentimento de pertencimento e identidade entre os moradores do bairro, fortalecendo os laços comunitários e reforçando a importância de lembrarmos daqueles que fizeram parte da nossa história local.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:03

Checksum: **96F48E6D7230CC324986554ECF98A2D3DAFF3BBA33AA52125DD3EA30E8B28F2C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.